



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.302, de 15 de Fevereiro de 2.016.**

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;*

*CONSIDERANDO que a remoção do servidor que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do empregador, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do empregado. Trata-se do poder discricionário da Administração;*

*CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, e os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido;*

*CONSIDERANDO, que o perfil do servidor removido se amolda as necessidades da escola para onde será removido, conforme demonstrado na ata da reunião pedagógica, notadamente a necessidade da Biblioteca da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem necessita de mais um Profissional voltado para área de Português, para melhor desenvolvimento dos alunos;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinada a remoção do Servidor Público Municipal Sr. OMAR RONIE PORTO, brasileiro, portador do CPF 537.230.406-59, ocupante do emprego público de PROFESSOR do local atual de trabalho, ou seja, Biblioteca Municipal Pedro Serafim Gomes, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Biblioteca da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 15 de Fevereiro de 2.016

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas